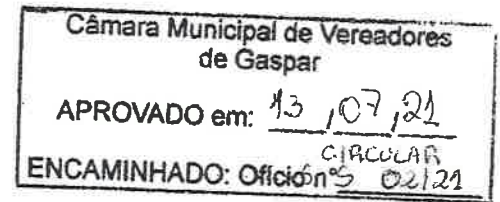




**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Gaspar**  
**Estado de Santa Catarina**



**Moção Nº 9/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Os Vereadores que a presente subscrevem, amparados no *artigo 143 do Regimento Interno*, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar seja levada a apreciação do Plenário a **Moção**, nos seguintes termos:

**MOÇÃO DE APOIO** aos Policiais Civis de Santa Catarina, no que concerne ao Projeto de Lei que tramita na Assembleia Legislativa, o qual prevê a reforma da Previdência Estadual, no que tange à manutenção dos direitos e garantias inerentes às atividades de alto risco, a que todos os Policiais Civis enfrentam diariamente e, considerando tratar-se de uma categoria de servidores públicos indispensáveis para a preservação da segurança e do bem estar da sociedade.

*Observação: encaminhar ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa e Deputados da Comissão de Constituição e Justiça.*

**JUSTIFICATIVA:**

Apresenta-se esta Moção de Apoio aos Policiais Civis do Estado de Santa Catarina, no que concerne ao Projeto de Lei que tramita na Assembleia Legislativa, o qual prevê a reforma da Previdência Estadual, no que tange à manutenção dos direitos e garantias inerentes às atividades de alto risco, a que todos os Policiais Civis enfrentam diariamente e, considerando tratar-se de uma categoria de servidores públicos indispensáveis para a preservação da segurança e do bem estar da sociedade, que com bravura, perfazem os trâmites inerentes à Polícia Judiciária.

Pelo exposto, merecem o total apoio, neste momento, de todas as lideranças políticas com o objetivo de estender o braço forte, a mão amiga, objetivando a isonomia a todas as classes Policiais.

Por esta razão, conhecendo a competência de toda a equipe que forma a Polícia Civil, manifestamos total apoio em prol daquilo que é tão consagrado em nossa Magna Carta: **DIREITOS E GARANTIAS!**

Página 633. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.  
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Gaspar


### Estado de Santa Catarina





Eis a Moção nº 09/21, a qual se pede seja apreciada e aprovada.

Origem: GV Giovano Borges


Sala das Sessões, em 13 de julho de 2021.

  
Alexandre Burnier  
Vereador

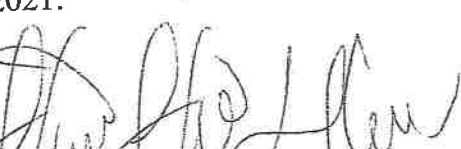
  
Ciro André Quatino  
Vereador

  
Franciele Daiane Back  
Vice-Presidente

  
Giovano Borges  
Vereador


  
Mara Lúcia X. da Costa dos Santos  
Vereadora

  
José Hilário Melato  
Vereador

  
Antônio Carlos Dalsochio  
Vereador

  
Cleverson Berreira dos Santos  
2º Secretário

  
Francisco Selano Anhaia  
Presidente

  
José Carlos de Carvalho Junior  
Vereador

  
Ausente (Falta justificada)  
Zilma Mônica Sansão Benevenuti  
Vereadora



9745-1

# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL



Gaspar, 13 de Julho de 2021.

Ofício Circular Nº 2/2021

Senhor Presidente

Vimos encaminhar a Mocção nº 09/2021 (apensa), de autoria dos Vereadores Alessandro Burnier, Antônio Carlos Dalsochio, Ciro André Quintino, Cleverson Ferreira dos Santos, Franciele Daiane Back, Francisco Solano Anhaia, Giovano Borges, José Carlos de Carvalho Junior, Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos e Zilma Mônica Sansão Benevenuti.

Trata-se de MOÇÃO DE APOIO aos Policiais Civis de Santa Catarina, no que concerne ao Projeto de Lei que tramita na Assembleia Legislativa, o qual prevê a reforma da Previdência Estadual, conforme detalhado no documento anexo.

Ainda, informamos que a propositura em questão foi aprovada durante a 24ª Reunião Ordinária na 1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura, realizada no dia 13/07/2021.

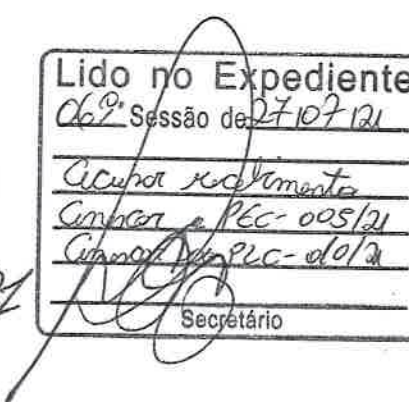
Limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos de estima, alta consideração e apreço, ao mesmo tempo, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

  
Francisco Solano Anhaia  
Presidente

EXMO. SR.  
MAURO DE NADAL  
PRESIDENTE ALESC

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
PROVIDENCIADO  
OFÍCIO Nº 467  
DATA: 22/07/2021

Lido no Expediente
da 2ª Sessão de 27/07/21
Acusa recebimento
Comarca PEC-005/21
Comarca PEC-010/21

Secretário